

Concurso de Ensaios
**CRESCER COM AUTONOMIA:
AS RESPONSABILIDADES
FAMILIARES E SOCIAIS**



no valor de 5.000 euros

Para estudantes de 2º e 3º ciclos de qualquer universidade portuguesa.

Os ensaios em formato electrónico terão que ser submetidos para o endereço

concursopintoviana@appc.pt

até ao dia 04 de setembro de 2016.



REGULAMENTO

mecenas

S+
SCHMITT+SOHN
ELEVADORES

REGULAMENTO DO CONCURSO DE ENSAIOS

“Crescer com autonomia: as responsabilidades familiares e sociais” - Prémio José C. Pinto Viana

I. ENQUADRAMENTO INSTITUCIONAL

1. O presente concurso tem a organização da Associação do Porto de Paralisia Cerebral (doravante APPC) e a supervisão científica da Faculdade de Direito da Universidade do Porto (doravante FDUP).
2. No quadro da celebração dos 40 anos da APPC, no ano de 2014, a Direção da APPC tomou a iniciativa de homenagear um dos seus fundadores que, durante mais de três décadas, serviu os interesses não só da Associação, mas, e sobretudo, das causas da auto-determinação e participação das pessoas com paralisia cerebral e condições neurológicas afins.
3. Cabe às duas instituições, nos respetivos âmbitos de atuação, a divulgação do presente concurso.

II. OBJETIVOS DO CONCURSO

1. O concurso pretende realçar a importância do acervo de direitos garantidos com a adoção, pelas Nações Unidas, da Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
2. A par da reafirmação de princípios universais de base (dignidade, integralidade, igualdade e não discriminação), a referida Convenção impõe obrigações gerais dos Governos para integração das várias dimensões da deficiência nas suas políticas, bem como obrigações específicas relativas à sensibilização da sociedade para a deficiência, ao mesmo tempo que institui um sistema de monitorização internacional da aplicação da Convenção, através da criação do Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência.
3. Nesta linha, o presente Concurso visa, por um lado, contribuir para a sensibilização para a liberdade e integridade das pessoas com deficiência que se vertem na respetiva autodeterminação que cabe a um Estado de Direito Democrático proteger. Por outro lado, pretende-se contribuir para que o tema seja abordado cientificamente como pressuposto da adoção de políticas públicas sustentadas.

III. APRESENTAÇÃO DOS ENSAIOS

1. Este ano, a APPC lança o Concurso a 9 de maio de 2016.
2. O ensaio deve ter por tema “Crescer com autonomia: as responsabilidades familiares e sociais”.
3. Podem concorrer os estudantes de 2º e 3º Ciclos de qualquer universidade portuguesa.
4. Não são admitidas participações de grupos.
5. Os ensaios em formato eletrónico terão que ser submetidos para o endereço concursopintoviana@appc.pt até ao dia 04 de setembro de 2016, unicamente em formato Word (.doc).
6. O ensaio não pode ultrapassar as 40 páginas, formato A4, nas seguintes condições:
 - Língua Portuguesa;
 - Tipo de letra: Times New Roman;
 - Tamanho de letra: 12 para corpo e 10 para as notas de rodapé;
 - Espaçamento entre linhas: 1,5;
 - Margens: 2,5 cm.
7. Os ensaios devem integrar um resumo e um abstract.
8. As referências bibliográficas devem observar a NP 405.
9. Os participantes não deverão identificar-se através do seu nome, nem de qualquer outra forma, no ensaio.
10. O participante será designado por um número atribuído pela APPC, após o envio de e-mail de inscrição.

IV. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. A participação no Concurso implica a aceitação dos respetivos termos e condições e não serão tidos em conta os trabalhos incompatíveis com as regras fixadas supra.
2. Os ensaios serão submetidos a avaliação de um júri composto por três elementos:
 - i. Dr. João Cottim Oliveira, pela APPC;
 - ii. Prof. Doutora Luísa Neto, pela FDUP;
 - iii. Prof. Doutor José Alvarelhão, indicado pela entidade responsável pela Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral.
3. Os membros do júri terão em conta os seguintes critérios para efeitos de avaliação:
 - i. Estrutura, sistematização e desenvolvimento coerente e logicamente sustentado: 15%;
 - ii. Conteúdo, lógica, qualidade e originalidade dos argumentos: 70%;
 - iii. Clareza e domínio da linguagem: 15%.
4. O membro de júri indicado pela FDUP tem voto de qualidade para efeitos de desempate.

V. PRÉMIOS

1. O ensaio graduado em primeiro lugar receberá o Prémio José C. Pinto Viana no valor de cinco mil euros, a ser providenciado pela APPC.
2. O mesmo ensaio será objeto de publicação pela FDUP.
3. O júri pode entender não atribuir o prémio principal por falta de qualidade dos trabalhos submetidos a concurso.
4. Considerando os trabalhos apresentados o júri poderá decidir pela atribuição de menções honrosas.
5. Os resultados serão publicitados no Dia Nacional da Paralisia Cerebral, que se celebra anualmente a 20 de outubro.

